

RUA SANDOVAL MEIRELES

Lei nº 686 de 10-01-1952

Formada pela rua 2 da Vila João Jorge

Início na avenida Marechal Carmona

Término na rua Vitoriano dos Anjos

Vila João Jorge

Obs.: Lei promulgada pelo Vice-Prefeito Municipal em exercício João de Souza Coelho.

SANDOVAL MEIRELES

A 9 de julho de 1932 teve início a Revolução Constitucionalista. São Paulo exigia a volta do regime constitucional e de nada valendo seus esforços e pressões, foi às armas em defesa da lei e contra o estado ditatorial implantado no país. O movimento armado prolongou-se até setembro, com a gente de Piratininga lutando por seus nobres propósitos. Inúmeros foram os paulistas que perderam a vida por esse ideal. Como não poderia deixar de ser, Campinas fez-se presente à Revolução, com diversos de seus filhos morrendo em combate. Os corpos desses heróis repousam no Mausoléu do Soldado Constitucionalista, grandioso monumento em forma de bandeira paulista, obra do escultor Marcelino Velez, erigido na Praça Voluntários de 32, ao lado dos portões do Cemitério da Saudade. Entre eles o de Sandoval Meireles. Este jovem, nasceu em Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais, em 29-março-1908 e faleceu em 05-setembro-1932, numa trincheira, nas proximidades da cidade de Cruzeiro, no norte do Estado. Era filho de Anibal Meireles e Maria Nazaré Meireles. Residindo há muitos anos em Campinas, aqui formou um largo círculo de amigos e sempre dizia ser campineiro de coração. Tão logo iniciou-se o alistamento de soldados, apresentou-se como voluntário, sendo incorporado ao 3º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, que seguiu em direção do Túnel, na Serra da Mantiqueira. E foi ali que nosso herói encontrou a morte. Seus restos mortais encontram-se depositados no Mausoléu do Soldado Constitucionalista de 32.



Lei n. 636, de 10 de Janeiro de 1952

Dá o nome de «Sandoval Meireles» a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Sandoval Meireles" a rua 2 do arruamento Vila João Jorge, paralela à rua Amilar Alves, tendo início na Avenida sem denominação e terminando na rua Vitoriano dos Anjos.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 10 de janeiro de 1952.

JOÃO DE SOUZA COELHO
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 10 de janeiro de 1952.

O Diretor,
ADMAR MAIA



B. P. M. Prof. E. P. Z...

RUAS DA CIDADE
SANDOVAL MEIRELES — rua

Começa na rua Vitoriano dos Anjos e termina na Av. General Carnion, na VILA SÃO PAULO.

A denominação foi dada pela Lei n.º 636, de 10 de janeiro de 1952. Tem 15 metros de largura.

Dados Biográficos: O jovem Sandoval Meireles nasceu em Minas Gerais, em 29 de março de 1909, e faleceu a 5 de setembro de 1932, numa trincheira, nas proximidades de Cruzeiro. Residindo em Campinas há muitos anos, fez aqui um vasto círculo de amizades dizendo-se campineiro de coração.

De Campinas saiu ele como voluntário, incorporado ao III.º Batalhão do R.T., logo que S. Paulo se pôz em armas para lutar e obter um governo a altura do nosso civismo, já que os protestos pacíficos não encontravam eco. Este herói, um dos 34 que se encontram sepultados no Mausoléu da Praça Voluntários de 32, era filho de Anibal Meireles e de Maria Nazare Meireles. Tombou, heróico, este campineiro de coração, em sua trincheira no setor Funel, na Serra da Mantiqueira.

A.M.G.

ANVA 4315.4

RUA SANDOVAL MEIRELLES



(Lei nº 686 de 10-01-1952)

SANDOVAL MEIRELLES - nasceu em Congonhas do Campo, Estado de Minas Gerais, em 29 de março de 1908 e faleceu no Tunel, em 5 de setembro de 1932, quando integrante do 3º Batalhão do 5º R.I. Era filho de Anibal Meirelles e de dona Maria Nazaré Meirelles.

Seus restos mortais encontram-se depositados no Mausoleu do Soldado Constitucionalista dos Voluntários de 32.

(Elementos extraídos dos dados compilados e redigidos por Alaor Malta Guimarães, às fls. 1 a 3 do Protocolado 45287/65 e Processo 3566/65, em nome de Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campinas)